



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA  
A AMAZÔNIA E CONTROLE DO DESMATAMENTO



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PROJETO PNUD/BRA/08/003**

Consultor Jurídico – levantamento e sistematização de legislação,  
ambiental e fundiária, vigente e eventuais conflitos

### **1. Propósito**

Contratação de consultor especializado, para atividade auxiliar na elaboração do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas nos Estados do Acre, Mato Grosso e Pará.

### **2. Modalidade do Contrato**

O Contrato de Prestação de Serviços será na modalidade Produto por meio do Projeto Planos Estaduais de Prevenção e Controle dos desmatamentos na Amazônia Brasileira e Cadastramento Ambiental Rural Municipal – BRA/08/003.

### **3. Local de Trabalho**

Brasília -DF, com eventuais deslocamentos aos Estados do Acre, Mato Grosso e Pará.

### **4. Justificativa**

O processo de elaboração dos Planos Estaduais de Prevenção e Controle dos Desmatamentos do AC, MT e PA está sendo realizado em estreita articulação com as diretrizes e programas do Governo Federal e, em particular, com o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Em função disso, faz-se necessário verificar em que medida o arcabouço jurídico de cunho ambiental e fundiário existente nos Estados mencionados é compatível e exequível quando cotejado com os instrumentos disponíveis no âmbito da legislação federal, que pretende ter como resultado final a queda dos índices de desmatamento e “atração de produtores” para a legalidade.

### **5. Objeto da Contratação**

Elaboração de avaliação técnica sobre aspectos legais de gestão florestal, ambiental e fundiária nos Estados do Acre, Mato Grosso e Pará e suas eventuais incompatibilidades com a legislação federal.

## **6. Descrição das Atividades**

1. Estruturar Plano de Trabalho;
2. Levantar e sistematizar base legal relacionada à gestão florestal, ambiental e fundiária nos Estados do Acre, Mato Grosso e Pará;
3. Analisar a legislação florestal dos três estados citados e cotejá-la com a legislação federal, em especial: os mecanismos de regularização perante o Código Florestal (regime jurídico de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal; medidas de recomposição, compensação, desoneração da Reserva Legal e Cota de Reserva Florestal; procedimento do Cadastro Ambiental Georreferenciado de Imóveis Rurais – CAR e Sistema de Licenciamento Ambiental de Imóveis Rurais);
4. Analisar a legislação fundiária dos três Estados citados e cotejá-la com a legislação federal, sobretudo a política e instrumentos de ordenamento fundiário;
5. Identificar conflitos entre as legislações estaduais e a federal, apontando possíveis vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, com a descrição das implicações na gestão ambiental, territorial e fundiária nos três Estados;
6. Apresentar relatório com resultados obtidos, destacando os pontos de convergência e conflito entre as normas estaduais e federais sobre as matérias objeto deste termo de referência, bem como as recomendações para solução de conflitos.

## **7. Produtos Esperados**

1. Um Plano de Trabalho contendo: a) contexto da proposta; b) objetivo da consultoria; c) escopo das principais atividades previstas; d) insumos básicos; e) procedimentos de execução; f) cronograma de execução;
2. Relatório com a descrição e análise de toda a legislação trabalhada, no que se refere à gestão florestal, ambiental e fundiária;
3. Relatório com resultados obtidos, avaliação e recomendações para solução de conflitos.

## **8. Apresentação**

O material deverá necessariamente ser disponibilizado para o Ministério do Meio Ambiente em duas vias impressas e em meio digital nos formatos: **.doc** e **.pdf**. e apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados. Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo estudo.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1½, margens superior e esquerda 2½ cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

## **9. Direitos Autorais**

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente ao Ministério do Meio Ambiente – MMA e ao órgão ambiental do Estado, sendo entregues antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do MMA e do órgão estadual de meio ambiente, mesmo depois de encerrado o contrato.

## **10. Qualificações**

Advogado, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares ao requerido neste Termo de Referência, principalmente aos relacionados à sistematização e interpretação de base jurídica ambiental e fundiária.

Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar e para tratar com diversos grupos de interesse.

Desejável experiência relacionada à interpretação e avaliação de aspectos jurídicos relacionados à ordenamento fundiário, desmatamento e queimadas .

O contratado deverá comprovar a capacidade de execução do Termo de Referência por meio de Curriculum Vitae e a devida comprovação documental mencionada na candidatura.

Com relação aos itens referentes à Formação Acadêmica, somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo MEC ou instituição governamental internacional similar. Para os itens correspondentes à experiência profissional demonstrável serão aceitos: registros em carteira de trabalho, contratos de trabalho e declaração do empregador.

## **11. Tempo de Duração e Cronograma**

O contrato decorrente deste Termo de Referência tem a duração de 3 meses, distribuídos da seguinte forma:

<b>Produto</b>	<b>Previsão de término</b> (a partir do início do contrato)
1. Plano de Trabalho	15 dias
2. Base informacional sistematizada	45 dias
3. Relatório avaliativo elaborado	90 dias
<b>Total</b>	<b>3 meses</b>

## **12. Remuneração e Forma de Pagamento**

<b>Produto</b>	<b>Valor (% do total do contrato)</b>
1. Plano de Trabalho	10%
2. Base informacional sistematizada	40%
3. Relatório avaliativo elaborado	50%
<b>Total</b>	<b>3 meses</b>

Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo de com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado fazer os devidos recolhimentos.

### **13. Insumos**

As despesas com viagens, tais como, passagens e diárias serão de responsabilidade do contratante, desde que previamente aprovadas pelo MMA. Ao MMA cabe a responsabilidade de garantir o acesso do consultor a todas as informações disponíveis.

### **14. Supervisão**

O acompanhamento das atividades será feito permanentemente por técnicos designados pela Direção Nacional do Projeto (MMA).

Todos os produtos decorrentes deste contrato devem ser aprovados pelo MMA

### **15. Candidatura**

O currículo deverá ser encaminhado em formato **.doc** ou **.pdf**, até as 10:00h do dia 9 de fevereiro de 2009, ao endereço eletrônico: [selecao08003@undp.org.br](mailto:selecao08003@undp.org.br)

No campo "Assunto" deve constar: **BRA/08/003 – Consultor Jurídico.**